



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14998 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e

Considerando a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2005140-17.2008.8.22.0000, e os motivos expostos no processo de promoção de oficiais de 21 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2008, o **TEN CEL PM RE 03634-6 PAULO CESAR DE FIQUEIREDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador